



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT
Fl. nº 045 Rub. m

PORTARIA Nº 022/2014

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 03 e 04 de Março de 2014. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

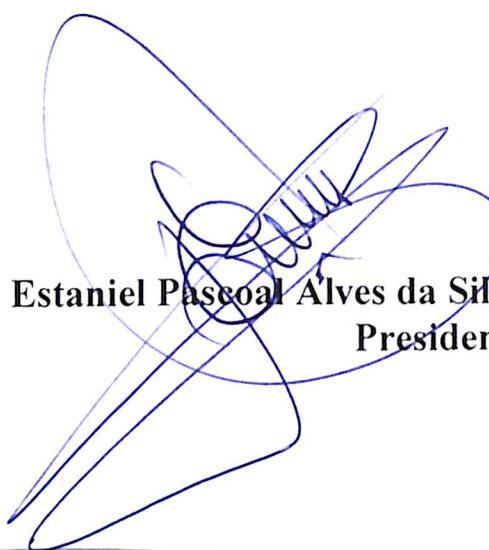
Art. 1º - Declarar ponto facultativo os *dias 03 e 04 de março de 2014*. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2014, será realizada no dia 07 de março de 2014, com início às 18:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 24 de fevereiro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente

CFTF



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT
Flávio Rub
046 m

TERMO DE RECEBIMENTO DA PORTARIA 022/2014

VEREADOR/VEREADORA	DATA/HO	ASSINATURA
Ademar Sabadin	24/02/14	
Antonio Marcos Carvalho dos Santos	24/02/14	
Carmem Betti Borges de Oliveira	24/02/14	
Edegar dos Santos	24/02/14	
Estaniel Pascoal Alves da Silva		
Irineu José Vieira	24/02/14	
Josafá Martins Barbosa	24/02/14	
Leonardo Tadeu Bortolin	24/02/14	
Manoel Messias Cruz Nogueira		
Marli Inês Martins	24-02-14	
Neri Domingos de Souza	24-2-14	
Paulo Roberto Donin	24-02-14	
Valdecir Alventino da Silva	24-02-2014	
Volnei Lorenzzon	24-02	
Wellington Rosa Campos	24-2	
Assessoria Jurídica		
Assessoria de Imprensa		
Diretor Geral	24/2	